

# Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

## RESOLUÇÃO N° 11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor Executivo da AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com deliberação da Diretoria em regime de colegiado, tendo em vista o disposto no Art. 1º inciso I e IV da Lei 7.314, de 19 de maio de 1998, resolve aprovar os preços do gás natural, constante na tabela a seguir, com vigência a partir 01 de dezembro de 2000:

USO	Tarifa RS/m³ S/CMS	Tarifa RS/m³ C/CMS
1 - Siderúrgico	0,1171	0,1331

\* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 Kg/cm², temp. 20°C e PCS 9.400 Kcal/m³.

  
JOSÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo